



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 894, de 05 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 08 de abril de 2019, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23189.019070.2016-51 e decisão em 3ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 19/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Campus Barra do Garças

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Curso: Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Nível: Médio

Forma: Integrado

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Administração

Turno de Funcionamento: Matutino

Carga Horária Total: 3670 horas

Carga Horária Núcleo Comum: 2550 horas

Carga Horária da Formação Profissional: 1020 horas

Estágio Curricular Obrigatório: 100 horas

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Anual

Integralização do curso: Mínimo de 3 anos e máximo de 6 anos

Número de Vagas: 35

Início do Curso: 2018/1

Art. 3º – Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2018/1.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2019.

Carlos André de Oliveira Câmara

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Alice S. C. Rodrigues